

T J M PAULA - ME

Distrito de Mumbaba de Baixo, 251 - Zona Rural - Mumbaba

Cep: 62.140-000 - Massapê - ce.

CNPJ: 07.593.626/0001-06 - CGF: 06.185.960-5



PROPOSTA DE PREÇO

À
CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SEAG
ABERTURA: dia 21 de Março de 2019, às 09:00 horas.
Massapê- CE, 20 de Março de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: T J M PAULA- ME

CNPJ: 07.593.626/0001-06

CGF: 06.185.960-5

ENDEREÇO: Rua do Comercio - Mumbaba de Baixo - Massapê-Ce, CEP: 62.140-000. - Telefones para contato: (88) 994198203 / (88) 999716891

(AG: 2285 CONTA:

24.652-2 BANCO DO BRASIL)

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. Narcisio Junior Muniz Paula, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98031015604 - SSP/CE E CPF Nº 871.581.593-53, COMO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Senhor Pregoeiro,

APRESENTAMOS A Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SEAG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações em anexo, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 341.050,00 (trezentos quarenta um mil e cinquenta reais), com prazo de validade apos sua assinatura será até 31 de Dezembro de 2018, para os produtos abaixo explicitos. E VALIDADE de 90 (noventa) dias, PARA OS PRODUTOS ESPECIFICADOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEINFRA	SEAGRI	SETUR	SESA	SEUDC	SECIPS	QTD TOTAL	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	Café da manhã individual tipo self - service com posto de suco natural fresco, café fresco, leite quente, pão tipo carioquinha, queijo tipo mussarela, presunto, patê de frango ou salsicha, margarina, bolo com sabores chocolate, milho, salgadinhos tipo canudinho, coxinha, pastel. Caldo de carne ou canja de galinha e frutas (melão, melancia, Banana, mamão e abacaxi). Com peso livre no self-service a ser servido de acordo com o evento, disponibilizando todos os descartáveis necessários à execução do serviço (copos, pratos, talheres, guardanapos)	UND	100	100	300		3.000	1.600	5.100	T J ALIMENTOS	R\$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R\$ 101.490,00	cento e um mil, quatrocentos e noventa reais

[Handwritten signatures and initials]



2	Coffee-break individual - composto de suco natural fresco, refrigerante sabor de coca, laranja, uva e guaraná a ser, café fresco, leite quente, pão tipo carioquinha, queijo tipo mussarela, presunto, patê de frango ou salsicha, margarina, bolo com sabores chocolate, milho, salgadinhos tipo canudinho, coxinha, pastel. Caldo de carne ou canja de galinha, cachorro quente (salsicha, batata palha, molho de tomate, ervilha) e frutas (melão, melancia, Banana, mamão e abacaxi). Com peso livre no self-service a ser servido de acordo com o evento, disponibilizando todos os descartáveis necessários à execução do serviço (copos, pratos, talheres, guardanapos)	UND	100	100	300	530	3.000	400	4.430	T J ALIMENTOS	R\$	14,90	quatorze reais e noventa centavos	R\$	66.007,00	sessenta e seis mil e sete reais
3	Lanche Individual tipo: sanduíche de presunto e queijo com pão de forma com suco ou refrigerante; ou caldo de carne ou canja com pão; ou pão com patê acompanhado com refrigerante ou suco; ou bolo com refrigerante ou suco natural de fruta, disponibilizando todos os descartáveis necessários à execução do serviço (copos, pratos, talheres, guardanapos)	UND	100	425	300	4.050	3.000	1.700	9.575	T J ALIMENTOS	R\$	8,90	oito reais e noventa centavos	R\$	85.217,50	oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
4	Refeição individual tipo Quentinha - 900g contendo: arroz, feijão ou baião de dois, macarrão, farofa, verduras (crua ou cozida), carnes de frango, gado, porco, carneiro ou peixe (cozidas ou assadas), acompanhadas de um copo com 200 ml de suco natural de frutas ou refrigerante nos sabores: cola, guaraná, laranja ou uva. O cardápio deverá ser variado de acordo com as sugestões anexas.	UND	400	425	300		2.500	1200	4.825	T J ALIMENTOS	R\$	14,90	quatorze reais e noventa centavos	R\$	71.892,50	setenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
5	Refeição individual tipo self-service - 900g contendo: arroz, feijão ou baião de dois, macarrão, farofa, verduras (crua ou cozida), carnes de frango, gado, porco, carneiro ou peixe (cozidas ou assadas), acompanhadas de um copo com 200 ml de suco natural de frutas ou refrigerante nos sabores: cola, guaraná, laranja ou uva. O cardápio deverá ser variado de acordo com as sugestões anexas, disponibilizando todos os descartáveis necessários à execução do serviço (copos, pratos, talheres, guardanapos)	UND					870		870	T J ALIMENTOS	R\$	18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$	16.443,00	dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (trezentos quarenta um mil e cinquenta reais).													R\$	341.050,00		
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA (trezentos quarenta um mil e cinquenta reais).													R\$	341.050,00		

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) item(ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de licitação modalidade Pregão Presencial Nº 05/2019-SEAG. Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, TAMBEM DECLARAMOS ESTA INCLUSO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAS E SERVIÇOS NESSEARIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USU E MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MAXIMO ESTIPULADO POR ITEN E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL, OS PREÇOS AQUI PROPOSTOS É DE EXCLISIVIDADE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

A validade desta proposta será de 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : DE ACORDO COM O EDITAL - NÃO SUPERIOR A 01(um) DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/COMPRA OU SERVIÇO E DE ACORDO COM A NECESIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE EXPEDIDA PELA AUTORIDADE DA UNIDADE GESTORA.

A PROPOSTA TERA VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO, A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVE SE EFETUADA DE FORMA A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, GARANTIMOS A DEMANDA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA SUPRIR AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS

DECLARAMOS, que estamos cinete e de acordo com todas as exigencias deste edital

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS QUE SERÃO PRODUZIDOS NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEIÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REISCINDIDO E A EMPRESA SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI. ALEM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

(1) QUE ACATAMOS INTEIRAMENTE OS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N.º 8.666/93 E SUA ALTERAÇÕES E AS CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SEAG.

(2) QUE, ATE A PRESENTE DATA NÃO EXISTE FATO QUE IMPEÇAM DE PARTICIPAR DESTA PROCESSO LICITATORIO, ASSIM ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ATENDER AS EXIGENCIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO COTADO, CASO SEJAMOS PROCLAMADOS VECEDORES;

reconheço verdadeira as assinaturas

Tarcísio Júnior

Massapé CE 20 de 03 de 2019

Em testemunho SSSS da verdade

A Segunda Tabeliã

Silvia Helena Venâncio

2º CARTÓRIO MASSAPÉ



Tarcísio Júnior

TARCÍSIO JÚNIOR MUNIZ PAULA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 871.581.593-53 - RG: 98031015604

CARTORIO DO 2º OFICIO

Silvia Helena Venâncio

Substituta - Portaria 001/2007

Massapé - Ceará